

DECRETO N.º 106/2014

Itaguaru, 04 de Novembro de 2014.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que a lei, decreto ou Ato Administrativo foi devidamente publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura Municipal de Itaguaru, local destinado a divulgação e publicidade de atos oficiais, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Itaguaru/GO, 04/11/14

Secretário Municipal de Administração

*“Revoga Decreto nº 089/2014 de 30 de Setembro de 2014, que concede benefício de Aposentadoria por idade com proventos proporcionais a servidora **LÚCIA GONÇALVES DA FONSECA**”.*

O Prefeito Municipal de Itaguaru, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação:

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica revogado o decreto nº 089/2014 de 30/09/2014, que concede benefício de *Aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição* à servidora **LÚCIA GONÇALVES DA FONSECA**, ocupante do de Auxiliar de Costura.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Setembro de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguaru, aos 04 dias do mês de Novembro de 2014.

**EURIPEDES POTENCIANO DA SILVA**

**PREFEITO DE ITAGUARU - GO**